

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL**

<b>A. CONTRATO</b>
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce

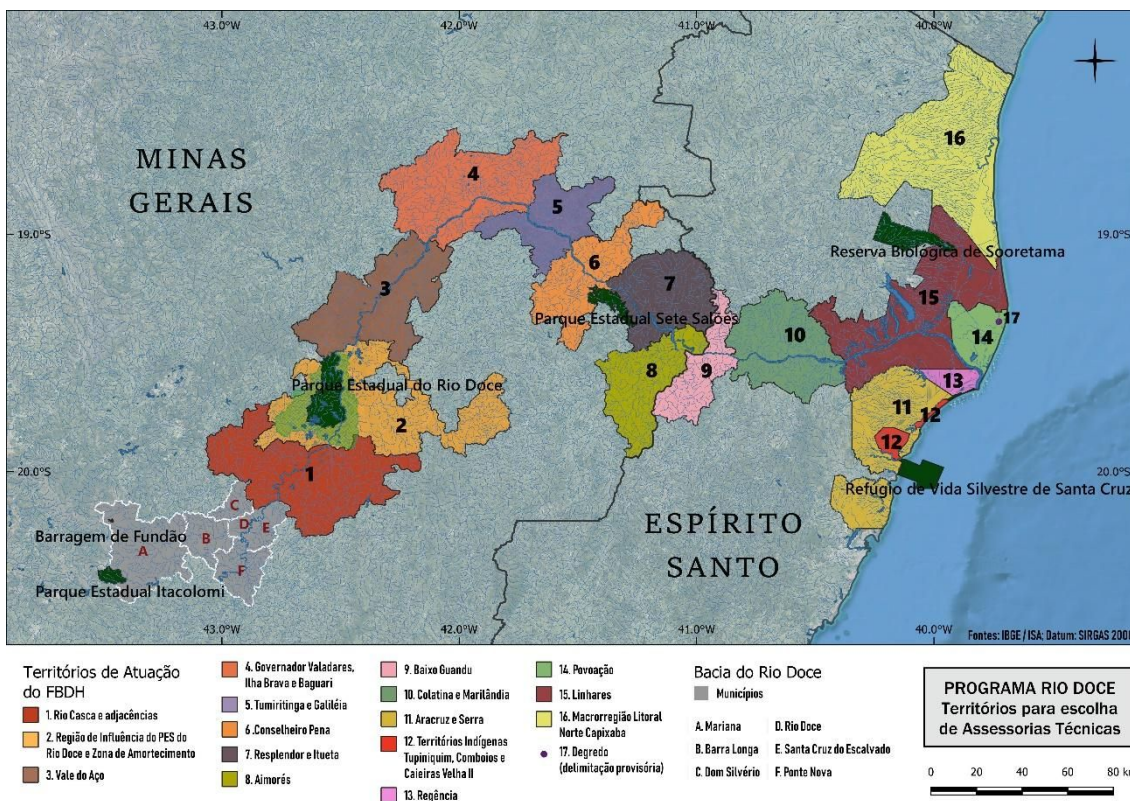
<b>B. RESPONSÁVEIS</b>			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	<a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
Ministério Público Federal		Dr. José Adércio Leite Sampaio	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	<a href="mailto:joseadercio@mpf.mp.br">joseadercio@mpf.mp.br</a>

<b>C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
Período de abrangência:	09 de janeiro de 2019 à 08 de abril de 2019
Data de Envio:	22 de abril de 2019

### **D. DESCRITIVO**

Este é o terceiro relatório de atividades trimestral produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos no marco do contrato para realização de serviços para a viabilização de Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce.

Buscando garantir objetividade à apresentação das informações, optamos por trazer para este relatório exatamente a mesma estrutura em tópicos do 2º Plano Trimestral de Trabalho, enviado em 21 de dezembro de 2018.



### **1) Contratação da Equipe Complementar:**

Em janeiro, foi contratada uma Analista Financeira, **Kelly Cristina Souza Da Silva** para atender as demandas relacionadas ao programa.

Em 18 de janeiro, a funcionária **Andrea Maria de Paulo** Amorim solicitou seu desligamento da função (Analista Financeira).

Em março, o contrato de **Raquel da Silva Santos** (Assessora de Projeto II) não foi renovado, e foi encerrado no dia 09 do mesmo mês.

Em 02 de abril houve o desligamento de **Gabriela Lima Diniz** da sua função - Assessora de Projeto I.

**2) Monitoramento, Avaliação e Planejamento** (realização de reuniões periódicas de planejamento, monitoramento e avaliação com a equipe do Programa Rio Doce do Fundo Brasil de Direitos Humanos e reuniões com o Ministério Público para informação e alinhamento):

No processo de planejamento, monitoramento e avaliação, o Fundo Brasil tem realizado reuniões de trabalho com o Ministério Público Federal de Minas Gerais, o Ministério Público Federal do Espírito Santo e outras instituições de justiça, além de participar de outras reuniões, a convite dessas mesmas instituições. A realização destas reuniões tem sido importante para a permanente atualização de informações

sobre o desenvolvimento do trabalho no campo e também para a realização de ajustes no cronograma de implementação do processo de escolha e contratação das Assessorias Técnicas.

O Fundo Brasil também mantém espaços internos periódicos de monitoramento e avaliação do planejamento do trabalho com a equipe do Programa Rio Doce.

No período de abrangência deste relatório, foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reunião da Superintendência do Fundo Brasil com representantes da Força Tarefa do Rio Doce do MPF e Empresas – Belo Horizonte (MG), 16 de janeiro de 2019;
- Reunião da Superintendência do Fundo Brasil e Coordenação do Programa Rio Doce com representantes da Força Tarefa do Rio Doce do MPF – Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2019;
- Reunião Geral da Equipe do Programa Rio Doce do Fundo Brasil de Direitos Humanos – São Paulo, 11 e 12/FEV/2019;
- Reunião da Superintendência do Fundo Brasil com representantes da Força Tarefa do Rio Doce do MPF e Empresas – São Paulo (SP), 27 de fevereiro de 2019;
- Participação no evento “Mulheres Atingidas pela Lama na Luta por Direitos” na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Vitória, 12/02/2019;
- Reunião da Superintendência do Fundo Brasil com representantes da Força Tarefa do Rio Doce do MPF e Empresas – São Paulo (SP), 14 de março de 2019;

**3) Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos:** (integrantes da equipe do Fundo Brasil permanecem em campo para acompanhar o processo de consolidação das Comissões, buscando auxiliar no que for necessário para que os trabalhos fluam com eficiência dentro de prazo determinado, garantindo-se sempre a autonomia dos Atingidos para a definição da composição das Comissões):

**Território Quilombola de Degredo (ES):** Apesar de terem ocorrido grandes avanços, a Comissão de Atingidos para este território ainda não foi plenamente consolidada no período abrangido por este relatório. Foram realizadas neste mesmo período duas reuniões na comunidade, em 12 e 28 de janeiro de 2019 com o objetivo de realizar escutas e promover conversas tendo em vista o amadurecimento do debate sobre a escolha de Assessoria Técnica junto à comunidade. Os relatos representaram tanto a construção de conhecimento para a



equipe, como também a possibilidade mais efetiva de aproximação e diálogo. Em 11 de fevereiro de 2019, o Fundo Brasil lançou uma chamada pública específica para o credenciamento de organizações sem fins lucrativos interessadas em prestar serviços de Assessoria Técnica à população atingida no Território Quilombola de Degredo. A relação definitiva das organizações credenciadas foi publicada em 01 de abril de 2019. Ao longo do mês de abril de 2019 deverão acontecer em Degredo uma série de reuniões para o acompanhamento da consolidação da Comissão de Atingidos local e para a pactuação da data e metodologia de escolha da Assessoria Técnica no território, prevista para acontecer no mês de maio de 2019.

**Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG):** As Comissões de Atingidos deste território estão consolidadas. No período abrangido por este relatório, a equipe do Fundo Brasil realizou duas reuniões presenciais com atingidos e atingidas em duas comunidades específicas do município de Governador Valadares, com o objetivo de planejar a logística para a reunião de escolha da Assessoria Técnica que ocorreu no dia 17 de fevereiro. A primeira reunião ocorreu no dia 5 de fevereiro no distrito de Derribadinha e a segunda no dia 6 de fevereiro, no distrito de Floresta. Nas demais Comissões deste território, as reuniões informativas e de planejamento ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2018.

**Território Indígena Krenak (MG):** No período de abrangência deste relatório, o povo indígena Krenak decidiu retomar o processo de escolha por uma Assessoria Técnica independente para auxiliá-los no processo de reparação pelos danos provocados pelo rompimento da barragem de Fundão. Para efeito de registro, descreveremos brevemente o processo que antecedeu a decisão dos Krenak.

Na primeira etapa do trabalho do Fundo Brasil, realizada durante os meses de janeiro a março de 2018, a equipe de campo entrou em contato com lideranças Krenak para consultá-los sobre o interesse em uma assessoria técnica específica para o povo indígena. Diante desta demanda, servidores da FUNAI e técnicos do Ministério Público Federal agendaram uma reunião, realizada no dia 23 de março de 2018, com lideranças Krenak na sede do Ministério Público Federal, em Governador Valadares. Na ocasião, a equipe do Fundo Brasil apresentou a proposta de Assessoria Técnica para pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão e descreveu o processo de escolha das organizações credenciadas a prestar assessoria técnica aos atingidos e atingidas da Bacia do Rio Doce. As lideranças reconheceram a importância da Assessoria Técnica e da atuação do Fundo Brasil, entretanto, responderam que naquele momento o povo Krenak tinha outras prioridades e a agenda de Assessoria

Técnica poderia tirar o foco da comunidade das questões mais emergenciais. Ao final da reunião, as lideranças reforçaram que o povo Krenak não estava abrindo mão do direito à Assessoria Técnica e que sinalizaria para o Ministério Público o momento oportuno para o Fundo Brasil apresentar a proposta de Assessoria Técnica às comunidades do povo Krenak.

Em 18 de outubro de 2018, em reunião entre os Krenak e o Ministério Público Federal, a equipe do Fundo Brasil foi convidada para mostrar novamente a proposta de Assessoria Técnica. Na ocasião, os Krenak apresentaram dúvidas sobre o processo de escolha das organizações, sobre o modelo de financiamento das Assessorias Técnicas e sobre a atuação do Fundo Brasil, do Ministério Público e das empresas no que diz respeito às Assessorias Técnicas independente aos atingidos. Ao final da reunião, as lideranças Krenak informaram que levariam a proposta do Fundo Brasil para as comunidades do Território e apresentariam ao Ministério Público Federal um indicativo de data para a próxima reunião.

Em 1 de abril de 2019, o Ministério Público Federal, servidores da Funai e representantes do Fundo Brasil participaram de uma reunião no Território Krenak para discutir a viabilidade de iniciar o processo de escolha de Assessoria Técnica para atender ao povo Krenak. Na ocasião, o Fundo Brasil apresentou os propósitos de uma Assessoria, relatou sobre o processo de escolha nos demais territórios da Bacia do Rio Doce e se colocou à disposição para responder dúvidas e questionamentos. No final da reunião, os presentes decidiram por iniciar o processo para escolha de uma Assessoria Técnica para Território Krenak e foi agendada nova reunião para o dia 11 de abril, para apresentar as etapas e procedimentos da escolha da Assessoria Técnicas. A previsão é de que o processo de escolha da Assessoria Técnica esteja concluído no mês de junho de 2019.

**4) Apresentação *in loco* do Resultado do Credenciamento:** (na medida em que se consolidam as Comissões de Atingidos nos territórios, o resultado do credenciamento das organizações interessadas em atuar como Assessorias Técnicas são então informados diretamente às Comissões de Atingidos já instaladas):

Durante o período de abrangência deste relatório, apenas no território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) foi apresentado *in loco* o Resultado do Credenciamento para as seguintes Comissões de Atingidos:

- Comissão de Atingidos do Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG): A apresentação do credenciamento *in loco* ocorreu por meio de quatro reuniões nos seguintes locais: Distrito de Ilha Brava, Distrito de Baguari, na sede do município de Governador Valadares e no município de Alpercata. No dia 14 de janeiro, a reunião foi realizada na quadra poliesportiva

Associação de Moradores e Amigos de Baguari, no distrito de Baguari. No dia 15 de janeiro, no centro comunitário de Ilha Brava. No dia 16, foi realizada a apresentação no auditório da Secretaria de Educação do município de Alpercata. No dia 17 de janeiro, no auditório da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale) no centro de Governador Valadares. Nas reuniões, estavam presentes o Procurador da República, Dr. Helder Magno da Silva do Ministério Público Federal de Minas Gerais, a Defensora Pública do Estado Minas Gerais, Dra. Carolina Morishita, o Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, Dr. André Sperling e observadores da Fundação Getúlio Vargas.

As reuniões de apresentação *in loco* do Resultado do Credenciamento foram realizadas de acordo com uma metodologia previamente pactuada entre o Fundo Brasil, o Ministério Público Federal e cada uma das Comissões de Atingidos. Segundo essa metodologia, antes do resultado propriamente dito, os representantes do Fundo Brasil apresentaram aos atingidos e atingidas participantes das reuniões os principais aspectos do processo que levaram até a obtenção dos resultados.

Assim, foram apresentados quais foram os focos da chamada pública conduzida pelo Fundo Brasil para o credenciamento de organizações para prestar assessoria técnica para cada um dos territórios, os critérios utilizados para o credenciamento das organizações, previstos no item 1 do Termo Aditivo ao TAP, denominado Princípios Norteadores do Eixo Socioeconômico, como se deu o processo de credenciamento implementado pelo Fundo Brasil e, finalmente o resultado do credenciamento. Em relação às organizações credenciadas para cada território, foram compartilhados com os atingidos e atingidas presentes informações básicas, tais como nome, endereço postal, endereço eletrônico, site e/ou Facebook, números de telefone e o nome do responsável pela organização. Após a apresentação destas informações, os representantes do Fundo Brasil perguntaram aos presentes se existia algum fato relevante a respeito das organizações credenciadas que fosse do conhecimento dos atingidos e atingidas e que não tenha sido considerado na análise do credenciamento.

Em nenhuma das reuniões realizadas até agora foram apresentados fatos novos a respeito das organizações que levassem ao descredenciamento das mesmas. Em seguida, a reunião era encerrada. A equipe do Fundo Brasil produziu atas de todas as reuniões, fez registro fotográfico das mesmas e passou lista de presença.

**5) Abertura de Novo Credenciamento em Casos Excepcionais** (excepcionalmente, será aberto um novo processo de credenciamento na hipótese de que algum território não receba candidaturas, ou se os Atingidos naquela localidade, justificadamente, não

concordarem com o rol de organizações sem fins lucrativos apresentado como resultado do primeiro processo):

**Território Quilombola de Degredo (ES)**: Conforme já foi anteriormente descrito, em 11 de fevereiro de 2019, o Fundo Brasil lançou uma chamada pública<sup>1</sup> específica para o credenciamento de organizações sem fins lucrativos interessadas em oferecer Assessoria Técnica à população atingida no Território Quilombola de Degredo<sup>2</sup>. Na época do credenciamento de organizações sem fins lucrativos para assessoria técnica realizado pelo Fundo Brasil, entre os meses de julho e agosto de 2018, a comunidade de Degredo ainda fazia parte do Território da Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES). No entanto, a partir de novo entendimento alcançado entre representantes da comunidade e o Ministério Público Federal, a comunidade de Degredo foi removida do Território da Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES) e, por se tratar de comunidade tradicional, foi criado um novo território: o Território Quilombola de Degredo. Por isso, o processo específico de escolha da Assessoria técnica para esta comunidade obedeceu às especificidades de um território quilombola. Inicialmente, o Fundo Brasil considerou que as mesmas organizações credenciadas para a Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES) estavam credenciadas para o Território Quilombola de Degredo. Contudo, essas organizações declinaram da possibilidade de apresentar uma proposta para Degredo, o que levou o Fundo Brasil a abrir um processo específico de credenciamento para este território. As inscrições foram encerradas em 6 de março de 2019. O Fundo Brasil realizou análise de todas as candidaturas e em 01 de abril de 2019 apresentou a lista definitiva de organizações habilitadas<sup>3</sup> de acordo com os critérios técnicos do Termo de Referência atinente ao respectivo território.

**6) Convite às Organizações Credenciadas para Apresentação de Proposta Preliminar de Assessoria Técnica para Cada Território** (envio, por email, de Carta-Convite às organizações credenciadas para apresentação de proposta preliminar de atuação como Assessoria Técnica em território determinado, de acordo com os Termos de Referência para aquele território):

---

<sup>1</sup> Para ver edital de Chamada Pública para o Território Quilombola de Degredo (ES) acesse: <https://fundodireitoshumanos.org.br/chamada-publica/territorio-quilombola-de-degredo-es/>

<sup>2</sup> Para ver divulgação de Chamada Pública para o Território Quilombola de Degredo (ES) acesse: <https://fundodireitoshumanos.org.br/fundo-brasil-abre-chamadas-publicas-para-escolha-de-assessoria-tecnica-para-o-territorio-quilombola-de-degredo/>

<sup>3</sup> Para ver relação definitiva das organizações credenciadas, acesse: <https://fundodireitoshumanos.org.br/territorio-quilombola-de-degredo-es-relacao-definitiva-das-organizacaoes-credenciadas-a-participar-do-processo-de-escolha-das-assessorias-tecnicas-aos-atingidos-e-atingidas-pelo-rompimento-da-barrag/>

No período abordado neste relatório, a atividade acima descrita ocorreu apenas em relação ao processo de escolha de Assessoria Técnica no Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG).

Após a apresentação do Resultado do Credenciamento já relatada, as organizações credenciadas receberam as cartas convite elaboradas pela equipe do Fundo Brasil, apresentando o formato no qual as propostas preliminares de trabalho das organizações credenciadas deveriam ser elaboradas.

Solicitou-se às organizações breves descrições das linhas de ação e da metodologia de trabalho para abordagem das demandas presentes no território, conforme apresentadas na Chamada Pública que o Fundo Brasil realizou para o credenciamento de organizações interessadas em prestar o serviço de Assessoria Técnica. As cartas convite também definiram os prazos do processo de elaboração e avaliação das propostas preliminares de trabalho das organizações credenciadas.

A definição dos prazos foi feita conjuntamente pelo Fundo Brasil e pela Força Tarefa do Rio Doce do Ministério Público Federal, em reunião realizada em 1 de outubro de 2018. Definiu-se um prazo de 5 dias úteis, a partir do envio das mensagens eletrônicas com as cartas-convite, para que as organizações credenciadas enviassem as propostas preliminares. Durante o período de abrangência deste relatório, como já mencionado, foram enviadas Cartas-Convite para as organizações credenciadas para o território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari, da seguinte forma:

<b>Território</b>	<b>Data de Envio da Carta-Convite</b>
Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG)	20/01/2019

**7) Avaliação Prévia das Propostas Preliminares** (o Fundo Brasil recebe, por via digital, as propostas preliminares de todas as organizações credenciadas e faz uma avaliação prévia de sua adequação ao Termo de Referência, contando para tanto com a colaboração de especialistas, com recomendações de ajustes nos casos necessários. A realização desta atividade está condicionada à realização da etapa descrita no item 6:

Ao receber as propostas preliminares de trabalho, o Fundo Brasil realizou uma análise prévia da adequação de cada uma delas ao escopo do trabalho contido na Chamada Pública. Os pareceres técnicos das propostas contaram com a participação de especialistas externos, com conhecimento sobre as temáticas específicas do território, que a convite do Fundo Brasil compuseram um Comitê de Especialistas.



Para a composição deste comitê, o Fundo Brasil de Direitos Humanos convidou pesquisadores e pesquisadoras que atuam na região da Bacia do Rio Doce e que têm sido reconhecidos pelo desenvolvimento de trabalhos relevantes sobre os desdobramentos dos impactos ambientais e violações de direitos humanos sofridos pelos atingidos e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão. Este conhecimento específico representa um elemento fundamental para a necessária avaliação das propostas preliminares de trabalho das organizações que farão Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas.

Integram a Comissão de Especialistas para os territórios do Espírito Santo os seguintes pesquisadores e pesquisadoras:

**Karine Gonçalves Carneiro:** Doutora em Ciências Sociais (Puc-Minas/2016) e Professora Adjunta - DE - do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFOP e do Programa de Pós-Graduação "Novos Direitos, Novos Sujeitos" da UFOP.

**Cristiana Losekann:** Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009) e Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo e Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Bruno Milanez:** Doutor em Política Ambiental - Lincoln University (2006) e professor no programa de Pós-graduação em Geografia e no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Tatiana Ribeiro de Souza:** Doutora em Direito Internacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e professora adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Direito - DEDIR, onde atua na graduação e no Mestrado em "Novos Direitos, Novos Sujeitos".

Integram a Comissão de Especialistas para os territórios de Minas Gerais os seguintes pesquisadores e pesquisadoras:

**Cristiana Losekann:** Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009) e Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo e Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Bruno Milanez:** Doutor em Política Ambiental - Lincoln University (2006) e professor no programa de Pós-graduação em Geografia e no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Miguel Fernandes Felipe** - Professor do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da mesma instituição. Doutor em Geografia e Análise Ambiental (IGC-UFMG).

**Luiz Jardim de Moraes Wanderley** - Docente do Departamento de Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ-FFP. É Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007), possui mestrado em Geografia (2008) e Doutorado em Geografia na mesma instituição (2015).

**Rafaela Dornelas**- Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2014-2016). Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade (2007-2013).

**Julia Silva de Castro** - Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (2016-2018). Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade (2010-2015).

Para a definição do escopo de atuação da Comissão de Especialistas, o Fundo Brasil elaborou um Termo de Referência. Este documento definiu os produtos que deveriam ser entregues pelos especialistas, bem como o prazo de 15 dias corridos para a realização do trabalho. Cada especialista se comprometeu a fazer um breve parecer individual sobre a adequação da proposta ao escopo da Chamada específica de cada território, observando se as demandas transversais que conformam a concepção de Assessoria Técnica presente no Termo Aditivo ao TAP – mobilização social, informação e apoio à participação e reivindicação de direitos –, e se as demandas específicas de cada território estão refletidas nas propostas preliminares que seriam apresentadas aos atingidos e atingidas nas comunidades.

O Termo de Referência esclarecia que não cabe à Comissão de Especialistas interferir na natureza da proposta, nem descredenciar qualquer organização, e que a decisão sobre a qualidade e pertinência das propostas cabe exclusivamente aos atingidos e atingidas, em processo deliberativo público realizado nas comunidades. Ao final da elaboração dos pareceres individuais, foram realizadas reuniões entre os especialistas encarregados e a equipe do Fundo Brasil via teleconferência.

As sugestões e recomendações feitas pela Comissão de Especialistas foram enviadas às entidades credenciadas para o território, nas datas indicadas na tabela a seguir. As entidades tiveram prazo de 3 dias úteis para readequar as propostas preliminares e devolvê-las ao Fundo Brasil, quando necessário.

No período de atividades abordado neste relatório, a análise feita pelo Comitê de Especialistas, nos termos acima aludidos, ocorreu no seguinte território:

Território	Data de Envio dos Pareceres
------------	-----------------------------

Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG)	DATA 11/02/2019
---	-----------------

**8) Organizações Habilitadas Apresentam Proposta para Comunidades de Atingidos**

(para garantir as condições adequadas de escolha das Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil, auxiliado pelas Comissões de Atingidos, apoiará a realização de reunião das comunidades de Atingidos com as organizações candidatas na ocasião da apresentação das propostas preliminares):

Os itens 8 e 9 deste planejamento, ou seja, a apresentação pelas organizações habilitadas de suas propostas preliminares de trabalho (item 8) e a escolha das Assessorias Técnicas pelas comunidades atingidas (item 9) foram realizadas na mesma data no **Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG)**, único território em que esta atividade ocorreu, no período abrangido por este relatório. A mesma etapa já havia sido implementada com sucesso nos demais 15 territórios, nos quais a escolha final das Assessorias Técnicas foi realizada no trimestre anterior.

A decisão de reunir as duas etapas em um só evento resultou da pactuação com as próprias Comissões de Atingidos e Atingidas e refletiu a necessidade de encontrar uma metodologia que garantisse o acesso à informação necessária para uma escolha consciente por parte das atingidas e atingidos, mas cuja realização não fosse extenuante para os/as integrantes da comunidade que, na maioria dos casos, não estão habituados com esse formato de atividade.

Um breve resumo da reunião de apresentação das propostas preliminares de Assessoria Técnica das organizações credenciadas, seguida da escolha pela comunidade atingida será apresentado no item 9 a seguir. Porém, cabe destacar que todas as reuniões dessa natureza realizadas nos territórios respeitaram uma proposta metodológica comum, apresentada previamente às Comissões de Atingidos locais. A metodologia foi a seguinte:

- Cada entidade credenciada apresentou sua experiência e sua proposta preliminar de trabalho no tempo total de uma hora, incluído o tempo para perguntas das atingidas e atingidos e respectivas respostas dos representantes de cada entidade;
- A ordem da apresentação das entidades credenciadas foi definida por sorteio;
- Após cada apresentação, as atingidas e atingidos presentes poderiam fazer perguntas em blocos e sob inscrição feita junto a um(a) integrante da equipe do Fundo Brasil;
- Os(as) representantes das entidades credenciadas não puderam assistir às apresentações uns dos outros. Enquanto uma determinada entidade estivesse fazendo a sua apresentação, os representantes das demais aguardaram em um local reservado, distante do local da reunião;

- Ao final de todas as apresentações, os representantes das entidades credenciadas se retiraram da sala para o momento de deliberação dos atingidos e atingidas, com observação do Fundo Brasil e do Ministério Público;
- Neste momento, as atingidas e atingidos presentes puderam fazer uso da palavra para manifestações a respeito das entidades e suas apresentações;
- Em caso de consenso, a escolha da Assessoria Técnica foi feita por aclamação;
- Na inexistência de consenso, foi solicitado aos presentes que levantassem as mãos em favor da entidade de preferência, para aferição do contraste;
- Se a escolha ainda não estivesse suficientemente clara, seria feita votação por meio de cédulas entregues no crachá que cada participante recebeu ao assinar a lista de presença da reunião.
- Feita a escolha, foi pactuado junto ao representante do Ministério Público o passo seguinte necessário à contratação da assessoria técnica.

**9) Escolha das Assessorias Técnicas pelas Comunidades de Atingidos** (o Fundo Brasil reúne-se com a Comissão de Atingidos e Atingidas para tomar conhecimento das deliberações das comunidades. Fazer isso está condicionado à finalização da atividade anterior e só acontece nos casos em que se cumprir o previsto no item 8):

**Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG):** A reunião de apresentação das propostas preliminares de Assessoria Técnica das organizações credenciadas, seguida da escolha foi realizada em 17/02/2019 na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale), na região central de Governador Valadares. A realização da reunião foi divulgada por meio de notícia em jornais da região, matéria televisiva e divulgação via grupos de *whatsapp* das 23 (vinte e três) Comissões de Atingidos que compõe o território de Governador

Valadares, Ilha Brava e Alpercata. Um total de 543 atingidos e atingidas assinaram a lista de presença. Para a realização desta reunião, o Fundo Brasil disponibilizou transporte para o deslocamento das atingidas e atingidos, alugou cadeiras, sistema de som e projeção de imagens e ofereceu alimentação durante a realização do evento.

A reunião de escolha contou com as seguintes presenças: pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, da Superintendente Ana Valéria Araújo, do advogado Fernando Nabais da



Furriela, da assessora da Superintendência Amanda de Souza Camargo, do coordenador de campo de Minas Gerais Uvanderilson Silva e de seis integrantes das equipes de campo; das pesquisadoras da Fundação Getúlio Vargas Isabela Santiago e Carolina Macedo; do Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais Dr. Leonardo Castro Maia; e do Procurador da República Dr. Helder Magno da Silva, integrante da Força Tarefa do Rio Doce no Ministério Público Federal.

Os trabalhos foram iniciados às 10h20. Cinco organizações foram credenciadas para participar do processo de escolha de Assessorias Técnicas neste território: a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS; Centro Agroecológico Tamanduá- CAT; Cáritas Diocesana de Governador Valadares; Rede Internacional de Ação Comunitária – Interação e a Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas - AMEFA. Logo no início da reunião, o representante do Fundo Brasil informou aos presentes que apenas duas organizações haviam enviado a proposta preliminar e confirmado a presença na reunião com os atingidos e atingidas do território: Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS e a Cáritas Diocesana de Governador Valadares. Conforme acordado com o Ministério Público, a Defensoria Pública e os atingidos e atingidas mobilizados para a reunião de escolha, a escolha da Assessoria Técnica seria por meio de votação, e cada uma das 23 comissões teria direito a um voto.

Os representantes da AEDAS e Cáritas fizeram a apresentação de suas propostas preliminar de trabalho e debateram com os presentes ao longo de uma hora cada. Em seguida, a equipe das duas organizações saíram do espaço para que as atingidas e atingidos pudessem deliberar.

Após apresentação, as Comissões de Atingidos reuniram-se em pequenos grupos para avaliarem as apresentações das organizações. Posteriormente, o Procurador da República Dr. Helder Magno sugeriu que três pessoas que desejassem apoiar a proposta da Cáritas e três pessoas com preferência pela AEDAS fossem à frente da plenária defender as suas posições.

Após as defesas das duas organizações, as Comissões de Atingidos foram chamadas uma a uma para declarar seu voto à plenária. O resultado final ficou em 22 votos para a Cáritas e 1 para a AEDAS. Cáritas Diocesana de Governador Valadares foi declarada como Assessoria Técnica escolhida pelos atingidos e atingidas para atuar no Território 4 – Governador Valadares, Ilha Brava, Baguari e Alpercata (MG).

Encerrada a escolha, o representante do Fundo Brasil informou aos atingidos e atingidas reunidos que a Cáritas receberia um prazo para apresentar uma proposta detalhada de trabalho e orçamento resultante de um processo de construção coletiva,

democrática e participativa junto às atingidas e atingidos. Uma vez recebida pelo Fundo Brasil a proposta de trabalho detalhada e orçamento, o documento será entregue ao Ministério Público que, com a participação da Defensoria Pública, conduz a etapa seguinte para negociação do contrato de prestação de serviço da Assessoria Técnica. Sem mais falas, a reunião foi encerrada às 15h35.



(LEGENDA: Plenária aplaude o resultado; Cáritas Diocesana de Governador Valadares foi escolhida. 17 fev 2019. Foto: Nilmar Laje/Fundo Brasil)

**Consolidação das reuniões de escolhas por território:**

<b>Território</b>	<b>Data da Escolha</b>	<b>Resultado da Escolha</b>
Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG)	17/02/2019	Cáritas Diocesana de Governador Valadares

**10) Fundo Brasil Entrega ao Ministério Público a Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas** (nos casos em que ocorrer a escolha prevista no item 9 acima, o Fundo Brasil redigirá documento com as informações sistematizadas do processo de escolha em cada território para remessa ao Ministério Público, a quem caberá comunicar o resultado às empresas):

Uma vez encerradas a reuniões de escolhas descritas no item 9 anterior, a equipe de sistematização do Fundo Brasil iniciou o trabalho de produção dos relatórios que reúnem e apresentam informações sobre o desenvolvimento das diferentes etapas do processo de escolha de Assessorias Técnicas em cada um dos territórios. Os relatórios

contêm detalhes do processo que antecedeu a escolha, bem como o registro dos procedimentos para a tomada de decisão nas comunidades atingidas.

Os relatórios são encaminhados ao Ministério Público Federal, órgão encarregado de comunicar o resultado das escolhas às empresas. Para além do relatório, o Fundo Brasil entrega ao MPF os seguintes documentos:

1. Lista com a assinatura dos atingidos e atingidas presentes à reunião de escolha da Assessoria Técnica;
2. Proposta preliminar apresentada formalmente pela organização escolhida aos atingidos na ocasião da escolha; e
3. Parecer técnico do Comitê de Especialistas que analisou previamente a referida proposta a pedido do Fundo Brasil.

Ao longo do período abrangido por este relatório, foram entregues os relatórios dos seguintes territórios:

<b>Território</b>	<b>Data de envio ao MPF</b>
Território de Baixo Guandu (ES)	14/01/2019
Território do Vale do Aço (MG)	29/01/2019
Território de Resplendor e Itueta (MG)	28/01/2019
Território de Aimorés (MG)	23/01/2019
Território de Linhares (ES)	18/01/2019
Território de Tumiritinga e Galileia (MG)	29/01/2019
Território da Microrregião de Rio Casca e Adjacências (MG)	31/01/2019
Território da Região de influência do Parque Estadual do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento (MG)	29/01/2019
Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG)	12/04/2019

**11) Fundo Brasil informa as organizações sobre a escolha dos atingidos, repassando também comunicação sobre os próximos passos para contratação da organização escolhida, segundo o que vier a ser informado pelo Ministério Público.**

Através do envio de mensagens eletrônicas, o Fundo Brasil informou às entidades participantes do processo de escolha das Assessorias Técnicas nos diferentes territórios sobre os resultados das escolhas. O disparo das mensagens aconteceu sempre no dia seguinte às escolhas.

Ademais, com a finalidade de garantir a efetiva participação e protagonismo dos atingidos e atingidas ainda no momento da elaboração e aprovação dos planos de

trabalho das Assessorias Técnicas escolhidas em cada território, o Fundo Brasil viabilizou reuniões de trabalho entre as Comissões de Atingidos e Assessorias nas diversas localidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, possibilitando, deste modo, que todas as propostas de trabalho apresentadas fossem objeto de debate e recebessem contribuições diretas das Comissões de Atingidos, responsáveis pela validação do plano de trabalho final.

Ao longo do período de abrangência deste relatório foram realizadas reuniões nos seguintes territórios e localidades:

- Território de Linhares (ES) (Localidade de Areal, Município de Linhares/ES);
- Território de Linhares (ES) (Assentamento Sezínio, Município de Linhares/ES);
- Território de Linhares (ES) (Sede do Município de Linhares/ES);
- Território de Baixo Guandu (ES) (Sede do Município de Baixo Guandu/ES);
- Território do Litoral Norte Capixaba (ES) (Localidade de Nativo, Município de São Mateus/ES);
- Território do Litoral Norte Capixaba (ES) (Localidade de Campo Grande, Município de São Mateus/ES);
- Território do Litoral Norte Capixaba (ES) (Localidade de Urussuquara, Município de São Mateus/ES);
- Território de Aimorés (MG) (Sede do Município de Aimorés/MG);
- Território de Aimorés (MG) (Localidade de Represa, Município de Aimorés/MG);
- Território de Aimorés (MG) (Distrito de Santo, Município de Aimorés/MG);
- Território da Microrregião de Rio Casca e Adjacências (MG) (Sede do Município de Rio Casca/MG);
- Território da Microrregião de Rio Casca e Adjacências (MG) (Município de Sem Peixe/MG);
- Território de Resplendor e Itueta (MG) (Município de Itueta/MG);
- Território de Resplendor e Itueta (MG) (Município de Resplendor/MG);
- Território de Conselheiro Pena (MG) (Município de Conselheiro Pena/MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Município de Naque/MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Localidade de Pedra Corrida, Município de Periquito/MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Sede do Município de Periquito/MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Município de Ipaba/MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Assentamento Liberdade, Município de Periquito /MG);
- Território do Vale do Aço (MG) (Distrito de Cachoeira Escura, Município de Belo Oriente/MG);
- Território das Terras Indígenas Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II (ES);



- Território do Litoral Norte Capixaba (ES) (Município de Itaúnas/ES);
- Território de Aracruz e Serra (ES) (Localidade de Praia Grande, Município de Fundão/ES);
- Território de Aracruz e Serra (ES) (Localidade de Santa Cruz, Município de Fundão/ES);
- Território de Tumiritinga e Galiléia (MG) (2 reuniões, uma na sede do Município de Tumiritinga/MG e outra na sede do Município de Galileia);
- Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) (1 reunião na sede do Município de Governador Valadares/MG);
- Território da Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES) (Reunião em São Miguel, Distrito de São Mateus, ES),
- Território de Colatina e Marilândia (ES) (Reunião em Colatina);
- Território de Governador Valadares (Reuniões na sede do município de Governador Valadares, nos distritos de Baguari, Ilha Brava e Derribadinha e no município de Alpercata)

**12) Fundo Brasil implementa um modelo para a contratação de Assessorias Técnicas que assimile as diferentes organizações legitimadas pelos segmentos sociais dos atingidos, e assegure a diversidade de competências que atenda as especificidades das demandas ao longo da Bacia do Rio Doce.**

Enquanto *expert* do Ministério Público responsável pela futura contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas nos territórios ao longo da Bacia do Rio Doce e Área Litorânea atingidas, o Fundo Brasil desenvolverá um modelo de contratação que atenda as especificidades de cada organização e, ao mesmo tempo, reflita as demandas já apresentadas pelos atingidos e atingidas.

Esse modelo integrará o escopo mais amplo de nova Proposta Técnica e Comercial que, conforme previsto no primeiro aditivo contratual firmado entre Fundo Brasil e Samarco S.A. em março de 2019, começou a ser elaborada pela equipe do Fundo Brasil ainda em março e contemplará, ao final, todas as atribuições previstas para a Fundação no âmbito do Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança.

No período abordado por este relatório de atividades, a equipe do Fundo Brasil, com apoio de consultoria jurídica, elaborou o seguinte modelo de contratação, a ser implementado em etapa futura, expressa em aditivo contratual específico para essa finalidade:

Tendo em vista a atribuição futura do Fundo Brasil de contratar as Assessorias Técnicas escolhidas pelos atingidos e atingidas nos territórios, em etapa prévia à contratação, o Fundo Brasil irá analisar os planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno

atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança. Caso seja necessário, o Fundo Brasil fará propostas de ajustes aos planos de trabalho com vistas à sua validação, nos termos do item 7.6 do Termo Aditivo ao TAP.

Por meio de um sistema de contratação, comum para todas as Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil implementará medidas com a finalidade de harmonizar os processos de contratação e de prestação de contas. São itens deste sistema a elaboração de minuta padrão de contrato que deverá observar os parâmetros e condições do contrato celebrado entre a Fundação Renova e o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini para a prestação de serviços de assessoria técnica nos territórios de Rio Doce e Santa Cruz Escalvado (MG), com possibilidade de cláusulas por especificidades territoriais, conforme acordado na ata de reunião de 20 de fevereiro de 2019, firmada pelo Ministério Público e empresas. Além disso, serão elaborados modelos de orçamento e de relatórios de atividades e prestação de contas.

Considerando a centralidade dos atingidos e atingidas no processo de reparação e o papel de controle social das Comissões de Atingidos, os contratos celebrados com as Assessorias Técnicas serão também firmados pelas Comissões, nos territórios em que já estejam consolidadas. Nas localidades em que isso ainda não tenha ocorrido de forma plena, serão realizadas reuniões com ampla participação de atingidos e atingidas para ratificação do contrato previamente assinado.

**13) Fundo Brasil viabilizará uma reunião, em local de fácil acesso a ser oportunamente definido, na qual deverão participar representantes de todas as Assessorias Técnicas e o Ministério Público. O objetivo dessa reunião será conduzir uma avaliação conjunta dos resultados do processo e uma discussão sobre as atividades previstas nos demais itens do Aditivo ao TAP para definição das etapas seguintes.**

A reunião foi realizada em 15 de março de 2019, em Vitória (ES), e contou com a participação de representantes do Fundo Brasil, das Assessorias Técnicas escolhidas e também das instituições de justiça. Uma memória completa da reunião foi enviada aos membros da Força Tarefa do Rio Doce por mensagem eletrônica em 28 de março de 2019. A seguir, será apresentado um resumo dos principais pontos tratados durante a reunião:

Os(as) representantes das entidades de Assessoria Técnica escolhidas presentes demonstraram preocupação em relação à morosidade do processo de contratação efetiva, argumentando que tal demora faz aumentar o sentimento de descrença por parte das pessoas atingidas na consolidação de seu direito à assessoria técnica independente. Relataram que são constantemente cobrados a respeito de quando terá

início o trabalho de assessoria técnica em seus respectivos territórios. Questões acerca da diversidade de perfis das pessoas atingidas, seus distintos graus de entendimento em relação ao que vem a ser uma Assessoria Técnica independente e os modos de organização das demandas prioritárias foram elencadas como desafiadoras. No que tange à atuação do Fundo Brasil, os representantes das Assessorias Técnicas escolhidas destacaram a atenção às especificidades de cada território, que considerou seus diferentes ritmos e modos de organização. Chamaram atenção para a expressiva e qualificada participação dos atingidos e atingidas nas assembleias de escolha das assessorias e a importância da atuação e presença do MP e das Defensorias nos diferentes territórios. Os representantes das instituições de justiça parabenizaram as assessorias técnicas escolhidas e destacaram que o papel das entidades de assessoria técnica será importante, sobretudo, nas lutas coletivas das pessoas atingidas, sem reduzir a necessidade de sensibilidade e acolhimento individual.

Durante a reunião também foram compartilhadas com os presentes informações sobre o andamento das negociações do contrato do Fundo Brasil junto às empresas e apresentado o desenho da proposta de trabalho dessa instituição. Foi ressaltado que provavelmente a contratação das Assessorias Técnicas ocorrerá após a contratação do Fundo Brasil e que o contrato atual, que era previsto para se encerrar até abril foi estendido até início de junho, em razão da necessidade de concluir o processo de escolha da Assessoria Técnica no território de Degredo (ES).

Também foram compartilhadas informações sobre a nova proposta do Fundo Brasil, nos seguintes termos: contratação das Assessorias Técnicas (eixo 1); coordenação metodológica (eixo 2); assessoria técnica e logística ao MP na realização de audiências públicas e consultas prévias (eixo 3) e participação dos atingidos na governança (eixo 4). O Termo Aditivo ao TAP e o TAC Governança foram as bases para a formulação da proposta.

Em seguida, o Procurador da República Malê Frazão deu um informe detalhado sobre o que foi pactuado entre Ministério Público e empresas em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2019, sem a presença do Fundo Brasil. Segundo o Procurador, foi estabelecido entre Ministério Público e empresas que o Fundo Brasil deverá contratar diretamente as assessorias técnicas, respeitando os moldes do contrato firmado com a Rosa Fortini. Isso significa que o instrumento de prestação de contas dos futuros contratos deverá ser o mesmo previsto para aquela entidade: auditoria contábil trimestral e finalística semestral.

Assim, foi indicado que o Fundo Brasil irá desempenhar o acompanhamento nos termos e para os fins do Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança e que não terá de fazer um acompanhamento contábil financeiro que duplique, e que poderia se sobrepor, ao acompanhamento de responsabilidade de auditorias externas.

Também informou que, enquanto contratante, o Fundo Brasil analisará cada plano de trabalho, verificando se atendem aos termos do Aditivo ao TAP, às Chamadas Públicas referentes a cada território e aos padrões de preço aplicáveis ao território. Se adequados, o Fundo Brasil validará cada plano de trabalho e indicará o orçamento total de todas as assessorias para aporte das empresas ou Fundação Renova. Os representantes das Assessorias Técnicas presentes na reunião concordaram com os termos explanados pelo Procurador.

Diante dessas novas informações e acolhendo as perspectivas apresentadas pelo Ministério Público e reafirmadas pelas assessorias, o Fundo Brasil indicou a necessidade de realizar adequações à proposta técnica comercial elaborada.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos se comprometeu a organizar e encaminhar uma série de documentos citados como importantes para eventuais ajustes no plano de trabalho das assessorias técnicas; foi acordado um prazo para que as Assessorias revisem seus respectivos planos de trabalho, se necessário, e encaminhem ao Fundo Brasil; diante do esclarecimento feito pelo representante do Ministério Público Federal a respeito do modelo de contratação das Assessorias pelo Fundo Brasil estabelecido entre MP e empresas, modelo aceito na reunião pelas Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil se comprometeu a realizar as adequações necessárias em sua proposta técnica e comercial, de modo a atender o modelo pactuado previamente; todos reafirmaram a importância da continuidade do trabalho do Fundo Brasil como uma instituição “guarda-chuva”, capaz de garantir o bom andamento do trabalho das Assessorias Técnicas, no que tange a questão contábil e finalística, além de atuar para promover uma coordenação metodológica; agendada nova reunião para o dia 5 de abril de 2019, em Belo Horizonte.

Em 05 de abril de 2019 realizou-se em Belo Horizonte uma segunda reunião entre representantes do Fundo Brasil, das Assessorias Técnicas escolhidas e também das instituições de justiça. Foram pontos de discussão da reunião i. reapresentação do modelo de contratação das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil; ii. pactuação de calendário de ações visando a contratação para início das atividades das Assessorias Técnicas nos territórios; e iii. Atualização das Comissões Locais de Atingidos sobre o processo de negociação para a contratação das ATs.

Os representantes do Fundo Brasil lembraram a discussão iniciada na reunião do dia 15 de março, considerando a atual reunião importante para o retorno dos ajustes e atualizações realizadas na minuta do plano de trabalho do Fundo Brasil, bem como para pactuar os próximos passos do processo de contratação das ATs. Destacaram que foram realizadas conversas com as ATs já instaladas (AEDAS, Cáritas e Rosa Fortini) para entender como funcionam, em particular o sistema de prestação de contas, e absorver as experiências que deram certo para as contratações que estão por vir.

Assim, as ATs a serem contratadas contarão com auditorias financeiras trimestrais e finalísticas semestrais, e o Fundo Brasil vai acompanhar as prestações de contas feitas às Comissões de Atingidos com base nessas auditorias. Contemplando esse ajuste, a proposta de trabalho do Fundo Brasil já foi entregue às empresas, e aguarda retorno.

Reafirmando a importância de uma nova reunião para discutir os planos de trabalho e estratégias para a contratação, houve um consenso entre os presentes sobre a importância de haver referências de dados sobre atingidos, informações sobre o Rio Doce antes e depois do rompimento da barragem de Fundão, comparação com os dados fornecidos pelas empresas, para estabelecer um panorama – ainda que superficial – da questão em cada território. Foi pactuada a realização de uma nova reunião de trabalho para a análise dessas informações nos planos de trabalho e definição do valor global das assessorias técnicas.

Outra discussão levantada foi o calendário de mobilização e organização de reuniões com atingidos (as) para falar sobre o andamento do processo. As ATs ficaram responsáveis por convocar as reuniões e o Fundo Brasil se comprometeu a acompanhar. Ficou decidido que cada entidade irá elaborar um calendário e repassar para o Fundo Brasil. Os coordenadores disseram que a presença do Fundo em campo será para informar aos atingidos sobre as atribuições que a instituição terá na etapa seguinte, em especial, a de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas.